



## CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ÉVORA

# ATA DE REUNIÃO

| Núcleo Executivo   | Redigido por | Nº |
|--|--------------|----|
| CME<br>ARSA/UCC<br>Habévora<br>Santa Casa da Misericórdia<br>IEFP<br>Universidade de Évora | Ana Abrantes |    |

| Data          | 22 junho 2021   | Local | Videoconferência - SKYPE | Hora | 14h30 |
|---------------|---|-------|--------------------------|------|-------|
| <b>Agenda</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovação da ata da reunião anterior;</li><li>2. Análise e discussão do conceito de emergência social. Partilha de contributos pela Câmara Municipal de Évora, Centro Distrital de Segurança Social de Évora, Serviço Municipal de Proteção Civil, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora e Habévora, EM;</li><li>3. Apresentação do projeto Comunicarte – Programa Escolhas 8ª Geração pelo Centro Humanitário de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa;</li><li>4. Ponto de situação da execução dos planos de ação 2021: CLASE, PDS e Unidades de Rede;</li><li>5. Outros assuntos.</li></ol> |       |                          |      |       |

### Folha de Presenças

### Registos

A Presidente do CLASE, Vereadora Sara Dimas Fernandes deu início aos trabalhos agradecendo a participação de todos na reunião. Previamente ao início da reunião a Presidente do CLASE, Vereadora Sara Dimas Fernandes sugeriu uma alteração à agenda de trabalhos, trocando a ordem entre os pontos 2 e 4. Esta proposta foi aceite pelos participantes.

Relativamente ao ponto 1, a ata da reunião plenária de dia 27 de abril 2021, foi aprovada por unanimidade dos presentes nessa reunião.

No que concerne ao ponto 4 foi apresentado balanço de execução, relativa ao primeiro semestre de 2021 para os planos de ação do CLASE, PDS e unidades de rede, destacando-se a percentagem de execução/desenvolvimento alcançada mesmo em situação de pandemia. Na sequência do exposto a Presidente do CLASE, Vereadora Sara Dimas Fernandes questionou a coordenadora da Unidade de Rede Saúde Mental, Enf<sup>a</sup> Manuela Cruz (Unidade de Cuidados na Comunidade) sobre o impacto que a pandemia está a gerar nas respostas da saúde mental. Em resposta a coordenadora do referido grupo de trabalho informou ser do conhecimento geral o impacto que as situações de isolamento geram e que



## CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ÉVORA

# ATA DE REUNIÃO

estamos a operar num contexto crise. Sublinhou ser esperado que as reais consequências venham a ser conhecidas mais tarde, sendo expectável que o grupo mais afetado seja o dos idosos.

Ainda neste contexto, foi questionado pela representante da Associação de Solidariedade Social de Professores (ASSP), Antónia Sim-Sim sobre a articulação existente entre a Unidade de Rede de Saúde Mental e a Unidade de Rede Envelhecimento Positivo no que concerne a idosos institucionalizados e isolados. Em resposta a coordenadora da URSM, Enf<sup>a</sup> Manuela Cruz destacou que a unidade de rede assume como missão uma atuação ao nível da prevenção e do combate ao estigma, continuando as respostas reparadoras a serem disponibilizadas pelas entidades competentes. Todavia, destacou que esta Unidade de Rede procura a conceção e disponibilização de produtos orientados para a comunidade, com o objetivo de sensibilizar os cidadãos para o tema, para os sinais de alerta e para os recursos existentes no território, sendo exemplo o vídeo recentemente produzido e disponibilizado nas redes sociais sobre o impacto do isolamento social.

No ponto 3 e após apresentação do projeto Comunicarte – Programa Escolhas pela coordenadora Vanessa Chinelo a representante da ASSP, Antónia Sim-Sim questionou sobre a percentagem de jovens de etnia cigana que participam no projeto. Nesta sequência a coordenadora do projeto esclareceu que o Comunicarte é destinado a jovens e jovens adultos no geral, contudo verifica-se uma prevalência significativa de jovens ciganos. A representante da ASSP, Antónia Sim-Sim questionou sobre as estratégias usadas para trabalhar o preconceito. Foi esclarecido que o Comunicarte aposta na promoção do conhecimento, na partilha de informação e na promoção de novas experiências. A coordenadora do projeto sublinhou ainda como determinante o recrutamento de um dinamizador pertencente à comunidade cigana.

No que concerne ao ponto 1 destacam-se os seguintes aspetos de cada uma das apresentações efetuadas:

**Câmara Municipal de Évora (Divisão de Educação e Intervenção Social/Ana Abrantes):** A atual situação pandémica por COVID-19 tem sido um período desafiante para as organizações e entidades locais ao fazer da emergência social um conceito diário.

Neste contexto de resposta à pandemia a CME, apesar de não ser uma instituição de 1<sup>a</sup> linha, assume um papel de articulador entre diversos intervenientes, fazendo uma identificação inicial das necessidades e encaminhando para a resposta adequada. A amplitude da complexidade das situações é diversa, podendo variar entre a resposta às necessidades básicas (alimentação, vestuário, higiene)



## CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ÉVORA

# ATA DE REUNIÃO

ou a avaliação no terreno de situações de franca vulnerabilidade de munícipes como aconteceu nas inundações registadas em julho de 2020. De sublinhar, de igual modo, a resposta disponibilizada pelo município ao nível alimentar para alunos da educação pré-escolar e 1º ciclo que aguardam atribuição de escalão de abono de família ou a regularização do seu processo de legalização. Importa destacar o papel que toda a rede social tem assumido no combate à pandemia e no suporte às situações de vulnerabilidade. Por último, frisar que atualmente o território não dispõe de um Centro de Acolhimento Temporário, equipamento fundamental para uma resposta eficaz em situações limite como desalojamentos ou pessoas em situação de sem-abrigo. Esta situação tem implicações significativas nas dinâmicas de intervenção e conseqüente atuação em contexto de emergência.

**Serviço Municipal de Proteção Civil (Comandante Joaquim Piteira)** – Destaque para a importância da articulação entre serviços e entidades na resposta às situações de emergência, sendo para este efeito determinante o conhecimento do território e dos recursos de que se dispõe.

Verifica-se uma alteração de paradigma de atuação em situação de emergência provocada pela situação de pandemia por COVID-19.

Necessidade de respostas de intervenção imediata que garantam a segurança dos cidadãos e que permitam o curso das operações no terreno.

Importância do trabalho em rede como resposta aos contextos de crise, podendo a boa articulação entre serviços ser um fator de segurança para os munícipes e de reforço da confiança nas instituições.

Diversidade das respostas disponibilizadas pelo município perante a situação de pandemia, sendo determinante a existência do plano municipal de emergência no que concerne a toda a fase de preparação, antecipação de cenários e de necessidades que possam vir ser colocadas.

**Centro Distrital de Segurança Social de Évora (Drª Ana Reis)** – Esclarecimento sobre o conceito de emergência social, sendo que neste caso encontram enquadramento as situações de grande vulnerabilidade e desproteção que constituem perigo real, atual ou eminente. São situações que carecem de intervenção urgente pelos serviços.

O conceito de crise diz respeito a situações de vulnerabilidade e desproteção resultantes de não estarem asseguradas, a curto prazo, as condições mínimas de proteção social, impondo-se uma atuação urgente e encaminhamento para os serviços adequados. Não impõem uma atuação imediata. Crise e emergência social são conceitos que se relacionam.



## CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ÉVORA

# ATA DE REUNIÃO

Destaque para a linha nacional de emergência social (LNES) enquanto resposta central neste domínio, tendo provocado uma alteração do modo de intervenção ao garantir a resposta imediata a situações que necessitem de atuação emergente e urgente na área da proteção social, assegurando encaminhamento/acompanhamento numa perspetiva de inserção e autonomia. A LNES destina-se a todas as pessoas e famílias que se encontrem em território nacional numa situação de desproteção e vulnerabilidade e que necessitem de intervenção imediata de apoio social.

A pandemia por COVID-19 obrigou a uma reconfiguração da linha de emergência de modo a corresponder a novas necessidades.

Em 2020, foram registados 11 pedidos para o concelho de Évora, sendo as forças de segurança a entidade que mais acionou a linha. A maioria das situações reportadas tem na origem um episódio de violência doméstica.

Ao nível da crise foram recebidos 12 pedidos ao longo do ano 2020. Estas sinalizações derivam, sobretudo, de familiares, amigos, vizinhos e dizem respeito a situações de ausência ou perda de autonomia.

No que concerne à resposta COVID-19 foram rececionados 24 pedidos para o concelho de Évora, sendo referentes, na maioria a pedidos de informações e ajuda alimentar.

Identificados como principais constrangimentos a ausência de centro de acolhimento temporário, a inexistência de centro de acolhimento de emergência social no distrito e a inexistência de vagas de emergência na área da deficiência.

Identificados como pontos fortes o atendimento especializado do NAV, as vagas de emergência na Casa Abrigo e Casa de Acolhimento Residencial, boa capacidade de resposta nas situações de emergência social para a população idosa e a forte colaboração entre parceiros na atribuição de apoios económicos.

Destaque para a Bolsa Nacional de alojamento urgente e temporária constituída através do Decreto-Lei 26/202.

**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora (Dr<sup>a</sup> Ana Boto)** – Apresentados procedimentos de urgência previstos na Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens – Lei 147/99 de 1 de setembro. Estes procedimentos estão definidos nos artigos 91 e 92 do normativo legal anterior. O artigo 91 define a atuação na ausência de consentimento dos responsáveis da criança ou jovem. Aplica-se nas situações em que possa haver perigo eminente para a segurança, saúde, educação e formação. Tem como objetivo proteger e assegurar os direitos da criança e do jovem.



## CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ÉVORA

# ATA DE REUNIÃO

Qualquer entidade com competência em matéria de infância e juventude pode aplicar este artigo.

**Habévora, EM (Dr<sup>a</sup> Cláudia Caeiro)** – Apresentada a missão da empresa, os seus objetivos de atuação, e enquadramento legal dos procedimentos em vigor para a execução do seu objeto social.

Em curso elaboração/aprovação de regulamento de atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado o que irá possibilitar uma estabilização das condições de atribuição de habitação social, deixando de haver lugar a programas de concurso. O regulamento possibilitará a entrega imediata de habitações conferindo maior dinâmica no processo de realojamento.

Não sendo a Habévora uma instituição de 1<sup>a</sup> linha, considerando que só recentemente foi conseguido, através do programa 1<sup>o</sup> Direito financiamento para a reabilitação de fogos, que a empresa não dispõem a todo o tempo de habitações vagas e com condições para responder a uma situação de emergência, a Habévora, enquanto entidade que integra diversas estruturas de trabalho em parceria no concelho (CLASE, URIDI, URSA/NPISA, NLI), encontra-se disponível para desenvolver projetos inovadores que possibilitem respostas concretas a problemáticas específicas, propondo para este efeito o desenvolvimento de protocolos/parcerias através da disponibilização de habitação onde uma equipa técnica possa efetuar uma intervenção multidisciplinar capacitadora dos seus moradores, com vista à aquisição de competências e autonomia para um futuro realojamento.

No final das apresentações a Presidente do CLASE, Vereadora Sara Dimas Fernandes questionou o ISS,IP sobre o encerramento do CAT e sobre as perspetivas de abertura de novo equipamento no território. Em resposta a representante do ISS,IP, Dr<sup>a</sup> Ana Reis deu conta de que até à data não houve qualquer manifestação de interesse pelas intuições locais e voltou a salientar a bolsa de nacional de alojamento urgente e temporário como possibilidade de resposta.

A representante da APPACDM, Dr<sup>a</sup> Rosa Moreira manifestou a sua preocupação com a dificuldade de resposta na integração de pessoas com deficiência em Lar Residencial, o que obriga ao encaminhamento para outro tipo de respostas, nomeadamente Estruturas Residenciais de Pessoas Idosas. Frisou a complexidade legal para a constituição de uma resposta de Lar Residencial.

Neste seguimento, a Presidente do CLASE, Vereadora Sara Dimas Fernandes sugeriu a redação de uma recomendação sobre o défice de respostas de acolhimento para pessoas idosas com deficiência no concelho.



## CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ÉVORA

# ATA DE REUNIÃO

Por fim, a Presidente do CLASE, Vereadora Sara Dimas Fernandes agradeceu a participação de todos e sublinhou a importância desta partilha e a capacidade de resposta e pró-atividade da rede social local para atuar perante as situações de emergência social no território.

A Presidente do CLASE

---

*(Sara Dimas Fernandes)*